



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 05 - NÚMERO 247 - BERTIOGA/SP - 03 DE MAIO DE 2007 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

## Presidente do Tribunal de Justiça prestigia Festa Nacional do Índio

*Celso Luis Limongi esteve em Bertiooga e se encantou com as tradições dos povos indígenas*

Renata de Brito/PMB

Encantamento, surpresa e orgulho definiram as sensações e sentimentos do presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Celso Luis Limongi, ao participar da VII Festa Nacional do Índio, realizada entre os dias 19 e 22 de abril. Pela primeira vez em Bertiooga, o presidente do TJ esteve presente na reinauguração do Parque dos Tupiniquins, no dia 19 à noite, quando o público e lideranças indígenas foram presenteados pelo som da Sinfônica de Heliópolis do Instituto Bacarelli. Mas a emoção foi maior na abertura do evento, na sexta-feira, 20, quando Limongi sentiu a força das tradições culturais dos povos indígenas brasileiros que, este ano, contaram com a presença de seus irmãos norte-americanos em um verdadeiro intercâmbio cultural e troca de experiências entre os povos das Américas.

“Fico surpreso e orgulhoso em ver que em Bertiooga estamos assistindo a uma festa extraordinária com indígenas das regiões mais longínquas do Brasil e de outros países. Temos muito que aprender com eles. Fico orgulhoso porque precisamos respeitar as nossas culturas, origens e isso faz bem para todos nós. Precisamos cultivar nossas tradições e saber proteger as minorias e Bertiooga faz isso muito bem. Fico encantado com o que vejo aqui”, afirmou o presidente do TJ na abertura do evento, que contou com a presença do juiz de Bertiooga, Alexandre Torres de Aguiar, da promotora Silvia de Freitas Denari, além de outras autoridades.

No sábado, 21, o presidente do Tribunal de Justiça do Estado de



Limongi participou da cerimônia de abertura do maior evento cultural indígena do mundo

São Paulo também foi homenageado pelas lideranças indígenas em ritual religioso no Parque dos Tupiniquins. Celso Luis Limongi também visitou o Forte São João e ressaltou a importância do trabalho de resgate histórico e de valorização da cultura indígena realizado

pela Prefeitura. Ele afirmou à imprensa que realmente não tinha noção do que era a festa, que considerou maravilhosa. “É preciso que se divulgue muito essa festa”, comentou Limongi, destacando a necessidade de se respeitar a cultura indígena e as minorias.

### *Presença de norte-americanos pode resultar em novas parcerias*

A participação da delegação norte-americana com a presença de 16 indígenas de seis etnias poderá resultar em futuras parcerias entre a Prefeitura de Bertiooga e o Consulado Geral dos Estados Unidos da América, como explicou Lisa Helling, diretora da Seção de Imprensa, Educação e Cultura do Consulado em São Paulo. “Esse evento é magnífico. Pela primeira vez os indígenas brasileiros se encontraram com os norte-americanos que eles consideram como parentes. Isso foi emocionante. Essa troca de cultura para nós é simplesmente fantástica”.

A presença dos índios norte-americanos foi possível graças ao contato da assessora cultural do Consulado Geral dos Estados Unidos, em São Paulo, Maria Estela Segatto Corrêa, e da adida cultural Laura Gould, que procuraram a Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos de Bertiooga, quando souberam da festa. Elas receberam referências importantes do evento por parte do Instituto das Tradições Indígenas e demais lideranças durante evento realizado em São Paulo, em parceria com o Senac. “Não poderíamos

deixar de trazer os índios americanos para Bertiooga. Foi a coisa mais acertada que fizemos. Estamos absolutamente surpresos. É impressionante encontrarmos tantos indígenas juntos em uma situação de paz, ordem, harmonia, organização e conagração. É excepcional e impressionante”, afirmou Maria Estela Corrêa.

O grupo norte-americano participou de palestras com lideranças indígenas em temas abordando questões como saúde, direitos dos povos indígenas e mostrando um pouco de suas danças e tradições. Segundo ela, essa troca de experiências foi importante e todos elogiaram a recepção, o carinho e a importância de terem conhecido os irmãos brasileiros. “É a primeira experiência em conjunto. A vinda desses 16 indígenas ao Brasil é algo inusitado que poderá abrir uma ponte de intercâmbio para o futuro”.

O evento proporcionou encontro com membros de etnias como Hopi, Zuni, Apache, Isleta Pueblo, Tewa, Kawai e integrantes do Museu do Índio Americano, de Washinton.

**Prefeitura edita Medida Provisória e amplia prazo de adesão ao Refis. Página 4**

ATOS OFICIAIS/LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO  
CONVOCA

O CONTUR convoca todos os seus membros e convida os interessados para participar de reunião ordinária que será realizada no dia 08 de maio do corrente, às 10h30, na sala dos conselhos, localizada no Paço Municipal.

**MANFREDO ZEPF**  
Presidente

PORTARIA Nº 33/2007 DE 02/05/2007

NOMEIA os vereadores Eduardo Pereira de Abreu, Maurício dos Santos Souza e Antonio Rodrigues Filho para integrarem Comissão de Assuntos Especiais que versa o processo administrativo nº 280/2007.

**VER. JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES**  
Presidente da Câmara

EDITAL N.º 005/07  
EXTRATO DO ADITIVO  
CONTRATUAL Nº 03/2007  
(CONTRATO ADMINISTRATIVO  
019/2005)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioga. **PROCESSO:** 661/2005. **CONTRATADA:** Fernandes & Sena Ltda. **OBJETO:** Fornecimento de Cestas Básicas. **VALOR UNITARIO:** R\$ 44,90 (quarenta e quatro reais e noventa centavos). **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** dispensa de licitação (inciso II, artigo 24 c/c § 1.º do artigo 65 Lei Federal n.º 8.666/93). **ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2007. **VIGENCIA:** 02 (dois) meses.

Bertioga, 27 de fevereiro de 2007.  
**VER. JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES**  
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 123, DE 27 DE ABRIL DE  
2007

*“Exonera, a pedido, Luciana Raccini do cargo de Assessor Jurídico - AJ”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, a partir desta data, **LUCIANA RACCINI**, Registro Funcional nº 2412, do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Municipal nº 129/95.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de abril de 2007.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de abril de 2007.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

COMUNICADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA CETESB AS LICENÇAS DE OPERAÇÃO Nº 18001005 E 18001006 PARA ÁREA DE EMPRÉSTIMO LOCALIZADA NO SÍTIO ACARAÚ, GLEBA 5, OBJETO DOS PROCESSOS PMB Nº 5560/2003 E CETESB Nº 18/00260/06 E 18/00261/06.

Bertioga, 02 de maio de 2007.

**ENGENHEIRO FLORESTAL NELO JOSÉ FERNANDES**  
Secretário de Meio Ambiente

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01/2007

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ADESÃO AO REFIS, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 50/2006.**

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, XXIV, da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** que, por força da necessidade de manutenção e reparos no sistema de dados da Prefeitura, o Setor da Dívida Ativa – DIVAT, suspendeu o atendimento ao público por sucessivos períodos;

**CONSIDERANDO** que a suspensão do atendimento ao público por sucessivos períodos, privou os interessados do atendimento e adesão ao programa de refinanciamento da dívida, frustrando os objetivos da lei Complementar Municipal nº 50/2006;

**CONSIDERANDO** que expira no próximo dia 11 de maio do corrente ano, o prazo legal do benefício, impondo-se a necessidade de se restituir aos interessados os prazos para que possam se beneficiar das vantagens legalmente instituídas, edita a seguinte **MEDIDA PROVISÓRIA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado até o dia 18 de maio de 2007, o prazo para adesão ao programa de refinanciamento da dívida a que alude a Lei Complementar Municipal nº 50, de 26 de outubro de 2006.

**Art. 2º.** As despesas para com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Medida Provisória, com força de Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, submetendo-a, de imediato, à elevada deliberação da Câmara Municipal de Bertioga.

Bertioga, 02 de maio de 2007.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
BERTIOGA

O Conselho Municipal de Direitos da Criança informa a todos os candidatos que a capacitação ocorrerá nos dias 7, 8, 9, 10, 11 e 12 de abril à partir das 9 horas na CDL – Camara dos Dirigentes Lojistas de Bertioga – situado na Avenida Anchieta nº 1189.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18/04/07**  
17.392/97 MARCELO CEZAR CARLOS - Conforme Petição nº 1240/07 - Sim, como requer; 8668/06 cab. 50.316/87 VERA CRUZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - Conforme Petição nº 1811/07 - Certifique-se; 3407/04 ARTUR CELSO NASCIMENTO JANUÁRIO - Referente a Petição nº 1542/07, revogo o indeferimento de 12/04/05. Mantenha-se 131,60m², nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Gláucia N. Januário CREA nº 5061976192; 2799/05 ALFRED DUTZMANN - Qto. a Petição nº 1763/07. Sim, como requer. Ao Sefi; 3132/05 cab. 7746/95 PEDRO ROSÁLIO DA CUNHA PEREIRA E OUTROS - Qto. a Petição nº 1613/07. Sim, como requer quanto a correção da área do lote de 875,00m² para 870,00m², apresentado cópia da matrícula com a unificação dos lotes; sim, como requer quanto a aposição dos carimbos de aprovação nas cópias apresentadas do projeto arquitetônico e indeferido quanto ao projeto da piscina por divergência; 7832/03 CLAUDINET CROZERA - Indeferido, o requerente não é proprietário do lote 15 da Quadra 15 do Baln. Mogiano, conforme R2 da matrícula 56394 de 17/03/2004. Ao Sefi; 4063/06 OSWALDO CARDOSO

- Qto. a Petição nº 1442/07. Não há que deferir tratando-se de documento apócrifo e sem assinatura. No mérito, não atende ao art. 12, § 3º da lei 316/98, que confere ao autor e resp. técnico exclusividade em propor medidas relativas ao processo. Ao Sefi; 5858/04 cab. 50.295/91 FRANCISCO ALVES BEZERRA - Qto. a Petição nº 568/07. Não há o que deferir, trata-se de documento apócrifo e sem assinatura. No mérito não atende ao art. 12, § 3º da lei 316/98, referente a exclusividade do profissional em propor medidas relativas ao processo; art. 31 da lei 316/98, referente a atualização da inscrição profissional e por fim ao art. 2º da lei comp. 36/04 referente a expiração do prazo da lei comp. 27/03 em 20/01/05. Ao Sefi; 1165/07 cab. 6209/02 OTACÍLIO PEREIRA DO NASCIMENTO - Indeferido, o levantamento apresentado não condiz com o verificado no local. Ao Sefi; 5158/06 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FERREIRA - Indeferido, nos termos do art. 6º da lei 316/98, referente ao título de propriedade integral, em nome do requerente e art. 25 da lei 317/98 referente a área do dormitório inferior a 10,00m². Observar anotações do emplacamento. Ao Sefi.

**NEY VAZ PINTO LYRA**  
Chefe da Seção de Aprovação e  
Licenciamento

UFIB - R\$ 1,6963

EXPEDIENTE

*Prefeitura de Bertioga*

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Bertioga**

Jornalista responsável:  
**MARCELLO DALL'OLIO - MTb: 27.111**

Textos:  
**MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO**

Rua Luiz Pereira de Campos, 901

Vila Itapanhaú - Bertioga  
CEP 11250-000

Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057  
Tiragem: 5.000 exemplares  
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial,  
autorizado pela  
Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da  
Câmara Municipal são de  
responsabilidade exclusiva do  
Poder Legislativo

**NOTÍCIAS DO EXECUTIVO**

# “Não dá para imaginar Bertioga sem a Festa Nacional do Índio”

Renata de Brito/PMB

Não há palavras que possam explicar ou definir a emoção que moradores e turistas sentiram ao estar em contato direto com representantes das nações indígenas principalmente no final das apresentações, durante a dança dos povos, na grande arena montada na praia da Enseada. De mãos dadas com os índios, pessoas de todas as idades cantavam, gritavam e até choravam demonstrando uma forte emoção. “Estou completamente emocionado. É uma coisa nossa que precisamos valorizar mais. Isso é inacreditável e importante para derrubar barreiras, preconceitos e integrar mais brancos e índios. Essa festa é um ganho para Bertioga que não dá para perder. Não dá para imaginar Bertioga sem a Festa do Índio, não dá para viver mais sem isso aqui. Bertioga é uma referência, é um exemplo”, afirmou Orlando da Silva, morador em São Paulo e com residência no município.

Moradora na Vila Agaó, Neusa da Silva participa da festa todos os anos ao lado do marido Raimundo Pereira. “Esse encontro é muito importante porque os índios são brasileiros como nós. É necessário que as crianças cresçam sabendo quem são os povos indígenas”. Com residência em Bertioga, Nivaldo Aparecido trouxe toda a família para a festa. “Esse evento é maravilhoso. As crianças estão emocionadas. O contato com eles chega a arrepiar a gente”. Emocionada, Neide Venâncio, que estava junto das crianças, lembrou a importância da festa. “Acho que o mundo está precisando disso, de cultura, de ver o que os índios passam para a gente. O dia-a-dia está muito difícil. Esse encontro entre

raças mexe fundo com a gente. Não dá para explicar, só para sentir”.

A mesma emoção tomou conta do francês Hugo Pietô, que há dois anos está morando em São Sebastião. “A cultura indígena brasileira é rica e esse entrosamento é bom para todo o Planeta. A emoção é muito forte de estar aqui com eles. Quando menino, eu sonhava muito que estava dançando com os índios. E meu sonho virou e realidade”. Para Bruno Conde Ruas, diretor da escola Escada do Tempo, de Santos, o contato direto entre estudantes e as tribos participantes da festa é riquíssimo. “Só assim os alunos podem ter noção da cultura do índio, conversar com eles e na prática fixam muito mais do que em teorias nas salas de aula”. Os alunos aproveitaram para conhecer melhor os índios e até voltar para casa com pinturas de guerreiros como Benjamim, 6 anos, Larissa, 10, e Gildecy, 9 anos, que adoraram o contato.

Morador em Cotia, José Ricardo veio especialmente para a festa. “É a primeira vez que venho e a festa é maravilhosa. Ela deveria ser mais divulgada fora porque esse resgate é muito importante. Nós também temos o sangue deles correndo nas nossas veias”, afirmou Ricardo com emoção. Há 17 anos em Bertioga, Marlene do Carmo comentou o sucesso da festa. “Ela é maravilhosa e está cada ano melhor. Por ser baixa temporada, a cidade está lotada. Adorei tudo”. Sua irmã Marli Aparecida, que mora em São Paulo, também ficou encantada com o que viu. “É importante esse trabalho de resgatar a história e a cultura deles. Valeu a pena vir e no ano que vem estarei aqui”.



Moradores e turistas foram unânimes em afirmar que o contato com as nações indígenas é especial e muito emotivo

**NOTÍCIAS DO EXECUTIVO**

# *Prefeitura edita Medida Provisória e amplia prazo para adesão ao Refis*

A Prefeitura de Bertioga lançou mão de um instrumento inédito para prorrogar por mais uma semana o prazo para adesão ao Refis. Por causa de problemas internos na rede de informática, que acabaram prejudicando os interessados em aderir ao programa de refinanciamento de dívidas tributárias, o Executivo editou Medida Provisória, com força de lei, ampliando até o próximo dia 18 o prazo para inscrição no Refis, antes previsto para terminar no dia 11.

Segundo a Procuradoria do Município, com esta Medida a Prefeitura devolve aos contribuintes os dias que os serviços ficaram suspensos por força da manutenção do sistema de informática, já que, no entender do Executivo, os contribuintes não poderiam sofrer prejuízos em sua opção por causa de problemas internos, daí a opção pela edição da Medida Provisória, que tem efeito imediato e proporciona a todos os interessados um prazo maior para adesão ao programa.

De acordo com o artigo 70, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, a Medida Provisória será submetida de imediato à aprovação da Câmara, tornando-se lei, em definitivo, mas, os efeitos gerados a partir de sua publicação não serão revogados, tornando definitivos todos os parcelamentos que venham a ser realizados, até o julgamento da MP pelos vereadores.

Com a medida, a Prefeitura demonstrou sensibilidade em relação aos

contribuintes, enfatizando a importância de ampliar o acesso ao programa àqueles que compareceram à Dívida Ativa mas não puderam ser atendidos.

Até o momento, segundo dados do Executivo, 3.730 pessoas já se dirigiram ao Paço Municipal, onde está instalado o setor de Dívida Ativa, para se inscrever no Refis. No total, R\$ 9.850.021,83 em dívidas já foram renegociadas. Isso não significa, entretanto, que todo este volume entrou para os cofres públicos, uma vez que cada negociação prevê um número de parcelas diferenciado, mas comprova o sucesso absoluto da iniciativa.

**Programa** - O Refis foi instituído, conforme Lei Complementar nº 50, de 26 de outubro de 2006, para incentivar o pagamento dos débitos originários de créditos tributários, multas e preços públicos como, por exemplo, IPTU, ITBI, ISS, entre outros.

Quem quitar seu débito à vista ou em 3 parcelas mensais e consecutivas terá desconto de 40% no valor total. O contribuinte que optar por pagar em 24 meses receberá desconto de 20% e 10% para os que decidirem pagar em até 60 meses.

Nesses dois casos, o vencimento da primeira parcela será no mesmo mês em que for celebrado o acordo e os valores serão acrescidos de juros simples de 0,3% ao mês, cujos valores serão abatidos em caso de pagamento antecipado ou rescisão de contrato.

O valor mínimo de cada parcela será de 100 UFIBs (Unidade Fiscal de Bertioga) para o pagamento à vista ou em três vezes e 20 UFIBs nos demais parcelamentos.

## *Ambulantes têm até o dia 18 para renovarem suas licenças*

Os ambulantes cadastrados no Município têm até o próximo dia 18 para renovarem suas licenças junto à Diretoria de Abastecimento.

Até o momento, segundo dados da Prefeitura, apenas 198 dos 894 ambulantes cadastrados efetuaram a renovação, o que obrigou a Diretoria de Abastecimento a ampliar o prazo de atendimento aos interessados. É importante enfatizar que não haverá nova prorrogação na data-limite.

O permissionário deverá comparecer na Diretoria de Abastecimento, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h30, até o dia 18, munido dos seguintes documentos: xerox do CPF, do RG, do Comprovante de Residência atualizado e do título de eleitor, além de atestado médico atualizado e 2 fotos 3x4.

Após esta data, as licenças que não forem renovadas serão canceladas, na forma do artigo 3º, da Lei Municipal 135/95.

## **VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE**

*Renata de Brito/PMB*



**Termina no próximo dia 4 a campanha de vacinação contra a gripe para idosos com 60 anos ou mais de idade. Para receber a dose, basta procurar a unidade de saúde mais próxima do seu bairro e se imunizar contra a gripe.**

**Em Bertioga, a meta é imunizar cerca de 2.500 idosos com mais de 60 anos que residem no município. Para se vacinar, basta comparecer à UBS, com a carteira de vacinação e um documento de identidade, das 8 às 17 horas. Confira os endereços da UBS mais perto de você:**

**- Centro de Saúde III  
Rua Jorge Ferreira, 60 – Centro – 3316-4147**

**- UBS Vista Linda  
Rua Alzemiro Balio, s/nº - 3311-9165**

**- UBS Boracéia  
Rua Professor Geraldo Ribeiro Montemor, s/nº -  
3312-2641**

**- UBS Indaiá  
Rua São Francisco do Sul, s/nº - 3313-1971  
- UBS Vicente de Carvalho II**

**Rua Epifânio Batista, 637 – 3317-2001**